



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 62/2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 558ª reunião ordinária, realizada presencialmente e por videoconferência, no dia 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 10656/2024/NAOP-PA/PARÁ/CGU, de 18 de julho de 2024, e na Portaria Normativa CGU nº 116/2024;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo SUPER nº 50901.008235/2024-40;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I - que a Ouvidoria da Companhia Docas do Pará, passe a utilizar o Módulo de Triagem de Tratamento de Denúncias da Plataforma Fala-BR, conforme orientação da Controladoria Geral da União-CGU, prevista na Portaria Normativa CGU nº 116/2024;

II - proceder o devido credenciamento das pessoas que farão o atendimento do tratamento das manifestações da Ouvidoria.

(assinado eletronicamente)

Karênina Martins Teixeira Dian
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **Karênina Martins Teixeira Dian, Presidente do CONSAD**, em 03/09/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8780921** e o código CRC **2AA5F60F**.



Referência: Processo nº 50901.000205/2024-95



SEI nº 8780921

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br